

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES,
REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Oliveira de Frades, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, em reunião ordinária, com a presença do Senhor Presidente: João Carlos Ferreira Valério e dos Senhores Vereadores: José Luís Pinheiro de Lima, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira e Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, quando eram nove horas e cinquenta minutos, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Uma vez que o Senhor Vereador Carlos Pereira tinha informado, oralmente, que iria estar ausente do país, foi a justificação à falta da presente reunião, unanimemente, aceite.-----

O **Senhor Presidente** questionou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra neste período. -----

Usou da palavra o **Senhor Vereador Paulo Ferreira** para agradecer a todos os que fizeram parte dos órgãos dirigentes da AHBVOF – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades, considerando que esta associação não está a atravessar um momento muito saudável, parecendo haver alguns problemas institucionais. Realçou a necessidade desta associação, pois esta presta um apoio obrigatório a cerca de dez mil munícipes. Referiu a falta de voluntariado e a importância da população estar desperta para este problema. Lembrou que o atual executivo reforçou o apoio financeiro atribuído a esta instituição, mas considerou que este problema de fundo não se resolve com fundos. Mais realçou a importância desta associação encontrar a paz e a tranquilidade para que os munícipes se sintam seguros e que Oliveira de Frades tenha socorro pronto. Manifestou disponibilidade para ser um agente intermediário na procura de uma solução, a bem da instituição.-----

Relativamente ao que foi referido, o **Senhor Presidente** mencionou que, dada as competências no âmbito da proteção civil, o Município não pode deixar de estar atento, mas respeitando a autonomia desta instituição, bem como prestando apoio financeiro e logístico. Acrescentou que o atual executivo é seu parceiro, tal como foram os anteriores. Referiu a falta de voluntariado sentida, sendo esta mais notória em Oliveira de Frades, cujo quadro ativo dos bombeiros é inferior aos de concelhos vizinhos. Considerou que se deve procurar a causa, tendo conhecimento de que o comando e a direção estão a diligenciar no sentido de resolver a situação. -----

Posteriormente, informou das medidas adotadas pela Autarquia para ajudar e incentivar o voluntariado, designadamente: -----

- Criação de um Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades, que já esteve em discussão pública e que se encontra para apreciação da Assembleia Municipal; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

- Apoio logístico, com cedência de material; recentemente, o Serviço Municipal de Proteção Civil adquiriu e entregou aos bombeiros um equipamento de bloqueio de veículos elétricos; ---
- Constituição de duas equipas EIP - Equipas de Intervenção Permanentes (dez bombeiros, em que 50% dos salários são suportados pelo Município); -----
- Atribuição de um subsídio anual no valor de cinquenta mil euros; -----
- Autorização para exploração de bar nas atividades realizadas, tais como no Passeio TT e no Trial. -----

Por último, mencionou que o socorro estava a processar-se dentro do expectável e exigível.-----

2- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 09-06-2023-----

Como já tinha sido entregue fotocópia da **ata n.º 12 de 09 de junho de 2023** a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, pelo que foi colocada a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

3- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 16-06-2023-----

Como já tinha sido entregue fotocópia da **ata n.º 13 de 16 de junho de 2023** a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, pelo que foi colocada a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

4- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: **3.592.306,64€** (três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e seis euros e sessenta e quatro cêntimos) de operações orçamentais e **569.335,87€** (quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos) de operações não orçamentais.-----

5- PAGAMENTOS-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 05.06.2023 a 18.06.2023. -----

6- CIMVDL - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO 4/2022 "COMER BEM, SORRIR MELHOR" – RATIFICAÇÃO-----

Presente a Adenda ao Protocolo de Colaboração n.º 4/2022 – “Comer bem, sorrir melhor”, celebrado entre a CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, o qual espelha os valores efetivos a suportar por cada Município no âmbito deste projeto, correspondendo ao Município de Oliveira de Frades um reforço no montante de 765,00€ -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: e-mail recebido da CIMVDL a remeter a referida adenda e respetiva resposta; ficha do compromisso, com o número sequencial 46449 e relatório do Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 13255 (Processo número 2022/350.10.500/22).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo em causa. -----

7- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE TÂNIA CRISTINA SANTOS ALMEIDA -----

Presente o processo relativo ao pedido de autorização prévia para a rearboreção de propriedade Coucinho e Corguinha, cujo requerente é a Senhora Tânia Cristina Santos Almeida. Esta documentação está registada no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

número 2023/450.10.066/3, encontrando-se, em anexo, o respetivo relatório do documento de entrada com o número 13579.-----

Do processo destaca-se o parecer técnico do Coordenador Municipal de Proteção Civil, o qual se transcreve: -----

“Da análise global do projeto e considerando que foram apresentados todos os documentos legalmente exigidos, que as espécies florestais pretendidas são adequadas à estação, que as ações propostas para a preparação do solo respeitam as boas práticas florestais e que existe uma perfeita adequação ao Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação, ao sistema de planeamento e demais legislação vigente e que os pareceres das entidades consultadas foram favoráveis, propõe-se o deferimento do pedido apresentado”. -----

De acordo com o parecer técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido em causa. -----

8- ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DA BEIRA LITORAL - PROVA REENCONTROS - PEDIDO DE PARECER-----

Presente o e-mail da Associação de Ciclismo da Beira Litoral a solicitar a emissão de parecer para passagem da prova “Reencontros” nas vias do Concelho de Oliveira de Frades. Este evento irá realizar-se no dia 01 de julho de 2023. Para o efeito, anexa os seguintes documentos: cartaz, fotografias dos percursos (longo e curto) e os percursos em formato *kml*. Esta documentação está registada no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 13780, encontrando-se apenso o respetivo relatório.-----

Como não há inconveniente na passagem da prova “Reencontros” nos percursos da jurisdição deste Município, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir o seu parecer favorável. -----

9- NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES-----

Presente as Normas de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Concelho de Oliveira de Frades, com os respetivos Anexos I, II, III e IV. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 10186. -----

Feitos os devidos esclarecimentos e efetuadas as retificações propostas pela Senhora Vereadora Elisa Oliveira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes normas. -----

10. OBRAS EM EXECUÇÃO – CONHECIMENTO-----

Neste ponto, o Senhor Presidente transmitiu as seguintes informações sobre as obras previstas e em execução: -----

- Requalificação do edifício dos Paços do Concelho (bom ritmo de execução); -----
- Reabilitação do Edifício do Cineteatro Dr. Morgado (aguarda a emissão de um documento relativo à reprogramação financeira); -----
- Remodelação do Centro de Saúde (projeto em plataforma). Informou que: o Ministério da Saúde reforçou o apoio para a execução da obra em trezentos mil euros; a obra, que tem um custo de setecentos e quarenta e dois mil euros, terá um financiamento a 100%; houve um reforço da verba para a manutenção do espaço e a garantia verbal de um reforço do quadro de pessoal (pelo menos mais três operacionais gerais). Por conseguinte, informou da intenção em

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

assumir esta delegação de competências, uma vez que o Estado está a cumprir o compromisso assumido;-----

- Repavimentação da EM619 e arruamentos interiores de Cajadães (trânsito condicionado); ---
- Calçamento de ruas em Varzielas;-----
- Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça (fase final);-----
- Parque Ambiental de Pedre (fase final);-----
- Requalificação do Parque Desportivo de Varzielas;-----
- Parque Infantil de Souto de Lafões (colocação de gradeamento);-----
- 1.º Direito (assinatura de dois contratos promessa para aquisição de dois imóveis).-----

Mais informou de pequenas obras que se estavam a realizar por todas as Freguesias, bem como da fase em que se encontravam diversos procedimentos concursais relativos a pavimentações.-----

MINUTA

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e trinta minutos, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi.-----

